

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2024 - LRE/CASAL
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 12

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2024 - LRE/CASAL**, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica na modalidade Comercializador Varejista e com fonte incentivada 50%, Submercado Nordeste no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”), contemplando o fornecimento de 4,18 MW médios de energia elétrica, para atender a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

1. VIGÊNCIA CONTRATUAL

Para garantir clareza e assegurar que todos os participantes atuem com uma mesma base de precificação, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

O edital menciona que o contrato terá vigência de cinco anos (60 meses), contados a partir da data de ciência do contratado, conforme ordem de serviço a ser emitida pela CASAL.

Entendemos que, considerando o prazo de 10 dias úteis para a emissão da ordem, a assinatura ocorrerá em novembro de 2024.

O edital também menciona que o período de fornecimento terá início em março/2025 e se estenderá até dezembro/29.

Diante disso, observamos uma possível divergência entre a vigência contratual e o período de fornecimento. Se o contrato tem uma vigência de 5 anos, e se inicia em novembro/24, entendemos que ele se encerrará em outubro/29.

Diante dessa divergência entre o período de vigência contratual e o período de fornecimento, questionamos: O encerramento do contrato bem como o fornecimento de energia, se dará em outubro de 2029 ou dezembro de 2029?

Esclarecemos que esse ponto é essencial para a definição adequada da precificação, uma vez que implica em uma diferença de dois meses a mais ou a menos no fornecimento de energia.

R. Informamos que não há divergência alguma no edital, RATIFICAMOS a vigência contratual e o período de fornecimento constantes no edital. A “divergência” apontada foi baseada em datas fictícias e suposições que não podem ser levadas em consideração.

Assim sendo, ficam mantidos o dia, o local e horário da licitação.

Maceió, 18 de Outubro de 2024.

Atenciosamente,

Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeira/ASLIC/CASAL

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Assessora da ASLIC/CASAL